



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000

Centro - Francisco Santos – PI

C.G.C. 00.860.058/0001-05

Fone (89) 3450-1307

Decreto GP 001 / 2009

Francisco Santos (PI), 05 de janeiro de 2009.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS ESTADO DO PIAUÍ, O SR. JOAQUIM AGNALDO FILHO, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere e considerando as disposições contidas na art. 1º da Resolução nº 03/2001, de 27.04.2001, nos termos do art. 31, VII da Lei Orgânica desta Augusta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

1º Art. Exonerar todos os Servidores em cargos Comissionados da Câmara Municipal de Francisco Santos Estado do Piauí.

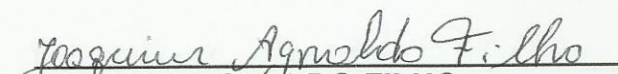
2º Art. Convocar os Servidores Concursados da Câmara Municipal de Francisco Santos Estado do Piauí, a partir de 05 a 20 de janeiro do ano de 2009, munidos de Termo de Posse ou outro equivalente.

3º Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

4º Art. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCISCO SANTOS ESTADO DO PIAUÍ, 05 de janeiro de 2009.


JOAQUIM AGNALDO FILHO
Presidente